



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 1 de 28

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.616, de 11 de setembro de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.847, de 27 de novembro de 2024,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.833.896,25 (um milhão oitocentos e trinta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

| Suplementar      |   |              |
|------------------|---|--------------|
| Códigos          | Descrição   | Valor        |
| 10               | SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER                      |              |
| 10.001           | GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER          |              |
| 27.243.0027.6104 | ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  |              |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      |              |
| 10390            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                  | 100.000,00   |
|                  | SUBTOTAL  | 100.000,00   |
| 15               | SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA         |              |
| 15.003           | DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO               |              |
| 26.782.0045.2187 | IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB    |              |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      |              |
| 19640            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                  | 1.649.245,92 |
|                  | SUBTOTAL  | 1.649.245,92 |
| 16               | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                    |              |
| 16.002           | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL               |              |
| 08.244.0046.2207 | MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS               |              |
| 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       |              |
| 21090            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                  | 14.426,32    |
| 08.241.0048.2195 | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS |              |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                                 |              |
| 20080            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                  | 198,74       |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 2 de 28

|                  |  |                     |
|------------------|--|---------------------|
| 08.243.0050.6204 | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS   |                     |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO  |                     |
| 20800            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                 | 60.000,00           |
| 08.241.0048.2195 | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS                |                     |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO  |                     |
| 20090            | 10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS      | 7.387,42            |
| 08.244.0052.2212 | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS |                     |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 |                     |
| 21690            | 10313-ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - PORTARIA 886/2023    | 2.637,85            |
|                  | SUBTOTAL   | 84.650,33           |
|                  | <b>TOTAL</b>   | <b>1.833.896,25</b> |

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

| Anulação         |   |            |
|------------------|---|------------|
| Códigos          | Descrição   | Valor      |
| 10               | SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  |            |
| 10.001           | GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER                                |            |
| 27.811.0027.1105 | INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO                                     |            |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES   |            |
| 10430            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)  | 100.000,00 |
|                  | SUBTOTAL  | 100.000,00 |
| 16               | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |            |
| 16.002           | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                     |            |
| 08.241.0047.2193 | COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS                |            |
| 3.3.50.41.00.00  | CONTRIBUIÇÕES   |            |
| 20050            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)  | 1.000,00   |
| 08.128.0046.2191 | CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS                |            |
| 3.3.90.14.00.00  | DIÁRIAS - CIVIL   |            |
| 19920            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)  | 4.000,00   |
| 08.242.0053.2198 | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE |            |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO   |            |
| 20260            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)  | 5.000,00   |
| 08.128.0046.2191 | CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS                |            |
| 3.3.90.33.00.00  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |            |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 3 de 28

|                  |  |                   |
|------------------|--|-------------------|
| 19940            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                   | 1.500,00          |
| 08.241.0048.2195 | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS                  |                   |
| 3.3.90.34.00.00  | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO |                   |
| 20120            | 10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS        | 7.387,42          |
| 08.128.0046.2191 | CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS           |                   |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |                   |
| 19980            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                   | 2.000,00          |
| 08.243.0050.6204 | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS     |                   |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       |                   |
| 20910            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                   | 60.000,00         |
| 08.241.0047.2193 | COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS           |                   |
| 4.4.50.41.00.00  | CONTRIBUIÇÕES  |                   |
| 20060            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                   | 198,74            |
| 08.241.0048.2195 | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS                  |                   |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |                   |
| 20200            | 00000-Recursos Ordinários (Livres)                                   | 926,32            |
| 08.244.0051.2210 | ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS          |                   |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   |                   |
| 21370            | 10313-ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - PORTARIA 886/2023      | 2.268,11          |
|                  | SUBTOTAL   | 82.712,48         |
|                  | <b>TOTAL</b>   | <b>184.280,59</b> |

II - rendimento financeiro na fonte 10313 - ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - PORTARIA 886/2023, no valor de R\$ 369,74 (trezentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos); e

III - superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.649.245,92 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**BALNEI LORENÇO ROTTA**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 4 de 28

### **PORTARIA Nº 604**, de 10 de setembro de 2025

Constitui Comissão para elaboração e correção de questões específicas na área de Direito, referente ao Grupo 2 do Teste Seletivo de Estagiários nº 02/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 861/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.005171/2025-11),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para elaboração e correção de questões específicas na área de Direito, referente ao Grupo 2 do Teste Seletivo de Estagiários nº 02/2025, composta pelos seguintes membros:

- I - Matheus Fernando Arendt;
- II - Fabiane Grando; e
- III - Alysson Vítor da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 5 de 28

### CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 75

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), Lei nº 2.074/2011 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - Magistério) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

#### PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                     |
|---------------|--------------------------|
| 180º AC       | JOSIANE VICENTE GREGÓRIO |
| 181º AC       | CARLOS HENRIQUE PAVAN    |

#### PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 (AFRO)”:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                           |
|---------------|--------------------------------|
| 3º AFRO       | ANDERSON GONCALO DO NASCIMENTO |

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 (AFRO):

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                  |
|---------------|-----------------------|
| 12º AFRO      | ALINE DE CASTRO RAMME |

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                    |
|---------------|---|
| 707º AC       | MARLA KLITZKE KREIBICH                  |
| 708º AC       | NATIELE CRISTINA DIENSTMANN             |
| 709º AC       | LUANA CAROLINI MORAES                   |
| 710º AC       | ISADORA DE OLIVEIRA FRANCISCO RODRIGUES |
| 711º AC       | ENIR MEZINI CAMPOS                      |
| 712º AC       | MARILEI TEZOLIN                         |
| 713º AC       | EDILENE DE FÁTIMA BOVETO MARTINS        |
| 714º AC       | FRANCINEIDE PEREIRA DE LARA KARLING     |
| 715º AC       | NILVA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS       |
| 716º AC       | DIANA TERESINHA HERMES SCHAEFER         |
| 717º AC       | VILMA DOS SANTOS PORCELANI              |

#### PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                       |
|---------------|----------------------------|
| 36º AC        | RUBSON NASCIMENTO DA SILVA |

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **12 a 18 de setembro de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 6 de 28

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 7 de 28

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 14

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), Lei nº 2.074/2011 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - Magistério) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2024:

#### PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                 |
|---------------|----------------------|
| 15º AC        | LAIS ELOIZA DA SILVA |
| 16º AC        | TAMIRES COMARELLA    |

#### PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                     |
|---------------|--------------------------|
| 38º AC        | ANTONIO MARCOS DE CASTRO |
| 39º AC        | NALVA AMARO              |

#### PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                         |
|---------------|------------------------------|
| 5º AC         | LUARA CAROLINE CRUZ LAURINDO |
| 6º AC         | ALINE DAHMER DA SILVA        |

#### PARA O CARGO DE FISCAL EM MEIO AMBIENTE I:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME          |
|---------------|---------------|
| 2º AC         | EDER SPEROTTO |

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                            |
|---------------|---------------------------------|
| 13º AC        | JONATHAN NUCITELLI SAQUETTE     |
| 14º AC        | LIZETE WASEM WALTER             |
| 15º AC        | LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVA    |
| 16º AC        | MATEUS RODRIGUES ALVES          |
| 17º AC        | ADENILSON DE FARIA              |
| 18º AC        | FRANCIELLI DOS SANTOS           |
| 19º AC        | MARLON GALVAO SANTOS DE ALMEIDA |
| 20º AC        | FERNANDO COSTA DA SILVA         |

#### PARA O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO I:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                |
|---------------|---------------------|
| 7º AC         | ANA LAURA ESPINDOLA |

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **12 a 18 de setembro de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 8 de 28

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 9 de 28

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 9

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024,

**CONVOCA** a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL I:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                  |
|---------------|-----------------------|
| 2º AC         | ODETE RIBEIRO CARDOSO |

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **12 a 18 de setembro de 2025**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 10 de 28

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 29

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                        |
|---------------|-----------------------------|
| 29º AC        | MARIA GERALDA GONCALVES     |
| 30º AC        | GISLAINE BERGAMO DOS SANTOS |

#### PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO T8 - ESF I:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                  |
|---------------|-----------------------|
| 14º AC        | LAUANA MADSEN FINATTO |

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                              |
|---------------|-----------------------------------|
| 48º AC        | PAMELA CAROLINE MARKOSKI COITINHO |
| 49º AC        | MARIA ISABEL DE OLIVEIRA GIACOMEL |

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                   |
|---------------|------------------------|
| 209º AC       | MARILEI KURTZ JACOMINI |
| 210º AC       | ROSELI FERREIRA COELHO |
| 211º AC       | EVERLINA SIMONE CHAVES |
| 212º AC       | ROSANE PINO GARCIA     |
| 213º AC       | ODETE RIBEIRO CARDOSO  |
| 214º AC       | GIOVANA CÁSSIA AZEVEDO |

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **12 a 18 de setembro de 2025**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 11 de 28

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 59/2025

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 11 de setembro de 2025, referente ao Concurso Público nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

| CANDIDATO(A)               | CARGO                   | CONCURSO | RESULTADO |
|----------------------------|-------------------------|----------|-----------|
| PRISCILA HELENA LEMOS CRUZ | PSICÓLOGO I             | 03/2023  | APTO      |
| CELINARA CELMA STRINGHINI  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | 03/2023  | APTO      |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 12 de 28

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO**

### ERRATA

Ref.: Portarias SMAD/DCLC nº 048/2025 e nº 049/2025, de 05 de setembro de 2025 – Autorização de Instauração de Processo Administrativo Sancionador

Publicadas no Órgão Oficial do Município de Toledo, edição nº 4470, de 10 de setembro de 2025, as Portarias SMAD/DCLC nº 048/2025 e nº 049/2025 apresentam incorreção quanto à grafia do nome de um dos membros da comissão designada, portanto:

### ONDE SE LÊ:

FELIPE AUGUSTO LAZZARINI

### LEIA-SE:

FELIPE AUGUSTO LAZZARIN

Permanecem inalteradas as demais disposições das referidas portarias.

Toledo/PR, 11 de setembro de 2025.

Mariana Shirakura

Coordenação Técnica dos Procedimentos de Apuração e Aplicação de Sanções Administrativas

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO**

Comunicamos que o **Pregão Eletrônico nº 174/2024 – Município de Toledo**, que tem por objeto o **Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de Recuperação de Nascentes e de Áreas Degradadas, em atendimento às necessidades da Secretaria do Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**, após inexecução e o conseqüente cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços firmada com a empresa Assistec – Topografia, Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda., bem como a decisão administrativa que deferiu a convocação das empresas remanescentes; Pregoeiro procedeu a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme critérios estabelecido na Lei 14.133/2021 em seu Art. 90 § 2º e § 4º, não tendo nenhuma manifestação das proponentes quanto a intenção na contratação do presente processo, sendo declarado **FRACASSADO**.

Toledo - PR, 10 de setembro de 2025.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA/PREGOEIRO**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de decoração, sonorização e organização para a realização da cerimônia do “Casamento Coletivo Cidadão”, realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família - Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 30 de setembro de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de fraldas descartáveis. **DATA DE ABERTURA:** 26 de setembro de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ \$ 1.610.650,00 (um milhão e seiscentos e dez mil e seiscentos e cinquenta reais).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 13 de 28

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2025

**PROPONENTE:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**ENDEREÇO:** Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre

**CIDADE:** Toledo

**ESTADO:** PR

**OBJETO:** Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para requalificação e adequação de vias urbanas no Município de Toledo-PR – Compreendendo a Reurbanização da Avenida Ministro Cirne Lima no trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Augusto Formighieri, numa extensão de 1.525,00 metros. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 3.073.739,87 (três milhões, setenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais, e oitenta e sete centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

##### EXTRATO CONTRATO Nº 745/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**OBJETO:** Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para requalificação e adequação de vias urbanas no Município de Toledo-PR – Compreendendo a Reurbanização da Avenida Ministro Cirne Lima no trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Augusto Formighieri, numa extensão de 1.525,00 metros. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 3.073.739,87 (três milhões, setenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais, e oitenta e sete centavos). Contrato firmado em 10 de setembro de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 52/2025.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 14 de 28



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO



Notificação Preliminar  
Nº 04/2025

Aos 08 dias do mês Agosto de 2025, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, na Rua Vereador Pedro Brum, procedeu-se a notificação ao responsável pelo veículo, RENAULT/MEGANESD DYN 16, placa **MOR-9025** que em virtude da infração da Lei Municipal "R" nº 83/2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Toledo, do que fica ciente o interessado, o Sr.(Sra.) **APARECIDA TRAJADO DE FRANCA**, que deverá no prazo de 10 dias, a contar desta data providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Toledo, 11 de Setembro de 2025

\_\_\_\_\_  
Fiscal Marcelo Mioranza

\_\_\_\_\_  
Ass. Do Proprietário ou responsável.

**DEPTRANS**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rua Eroni Becker, 72 – Jardim Bandeirantes - CEP 85907-460 Toledo - Paraná  
[transito@toledo.pr.gov.br](mailto:transito@toledo.pr.gov.br) 45 3378-8500 [guardamunicipal@toledo.pr.gov.br](mailto:guardamunicipal@toledo.pr.gov.br)

**TRÂNSITO DISK 153**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 15 de 28



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO



Notificação Preliminar  
Nº 05/2025

Aos 08 dias do mês Agosto de 2025, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, na Rua Olavo Bilac, procedeu-se a notificação ao responsável pelo veículo, PEUGEOT/206 14 PRESEN FX, placa **APU-4873** que em virtude da infração da Lei Municipal "R" nº 83/2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Toledo, do que fica ciente o interessado, o Sr.(Sra.) **EVERTON LEANDRO DE CAMARGO**, que deverá no prazo de 10 dias, a contar desta data providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Toledo, 11 de Setembro de 2025

\_\_\_\_\_  
Fiscal Marcelo Mioranza

\_\_\_\_\_  
Ass. Do Proprietário ou responsável.

**DEPTRANS**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rua Eroni Becker, 72 – Jardim Bandeirantes - CEP 85907-460 Toledo - Paraná  
[transito@toledo.pr.gov.br](mailto:transito@toledo.pr.gov.br) 45 3378-8500 [guardamunicipal@toledo.pr.gov.br](mailto:guardamunicipal@toledo.pr.gov.br)

**TRÂNSITO DISK 153**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 16 de 28



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO



Notificação Preliminar  
Nº 06/2025

Aos 08 dias do mês Agosto de 2025, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, na Rua São Francisco, procedeu-se a notificação ao responsável pelo veículo, I/CHEV SONIC LT HB AT, placa **AXN-0A96**, que em virtude da infração da Lei Municipal " R" nº 83/2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Toledo, do que fica ciente o interessado, o Sr.(Sra.) **PEDRO MIGUEL GONCALVES**, que deverá no prazo de 10 dias, a contar desta data providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Toledo, 11 de Setembro de 2025

\_\_\_\_\_  
Fiscal Marcelo Mioranza

\_\_\_\_\_  
Ass. Do Proprietário ou responsável.

**DEPTRANS**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**  
Rua Eroni Becker, 72 – Jardim Bandeirantes - CEP 85907-460 Toledo - Paraná  
[transito@toledo.pr.gov.br](mailto:transito@toledo.pr.gov.br) 45 3378-8500 [guardamunicipal@toledo.pr.gov.br](mailto:guardamunicipal@toledo.pr.gov.br)

**TRÂNSITO DISK 153**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 17 de 28



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO



Notificação Preliminar  
Nº 07/2025

Aos 08 dias do mês Agosto de 2025, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, na Rua São Francisco, procedeu-se a notificação ao responsável pelo veículo, M. BENZ/COMIL SVELTO U, placa AIB9864, que em virtude da infração da Lei Municipal " R" nº 83/2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Toledo, do que fica ciente o interessado, o Sr. (Sra.) **TRANSPORTES FORMENTAO LTDA - ME**, que deverá no prazo de 10 dias, a contar desta data providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Toledo, 11 de Setembro de 2025

\_\_\_\_\_  
Fiscal Marcelo Mioranza

\_\_\_\_\_  
Ass. Do Proprietário ou responsável.

**DEPTRANS**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**  
Rua Eroni Becker, 72 – Jardim Bandeirantes - CEP 85907-460 Toledo - Paraná  
[transito@toledo.pr.gov.br](mailto:transito@toledo.pr.gov.br) 45 3378-8500 [guardamunicipal@toledo.pr.gov.br](mailto:guardamunicipal@toledo.pr.gov.br)

**TRÂNSITO DISK 153**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 18 de 28



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Notificação Preliminar  
Nº 08/2025

Ao 01 dia do mês Setembro de 2025, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, na Rua Ida Becker, procedeu-se a notificação ao responsável pelo veículo, **VW/BRASILIA**, placas **AGA-7330**, que em virtude da infração da Lei Municipal " R" nº 83/2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Toledo, do que fica ciente o interessado, o Sr.(Sra.) **CLAUS HALLA** que deverá no prazo de 10 dias, a contar desta data providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Toledo, 11 de Setembro de 2025

Fiscal Marcelo Mioranza

Ass. Do Proprietário ou responsável.

**DEPTRANS**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rua São Paulo, 750 – Jardim Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo - Paraná  
[transito@toledo.pr.gov.br](mailto:transito@toledo.pr.gov.br) 45 3378-8500 [guardamunicipal@toledo.pr.gov.br](mailto:guardamunicipal@toledo.pr.gov.br)

**TRÂNSITO DISK 153**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 19 de 28



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Notificação Preliminar  
Nº 09/2025

Ao 01 dia do mês Setembro de 2025, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, na Rua Ida Becker, procedeu-se a notificação ao responsável pelo veículo, **VW/KOMBI**, placas **AFV-4839**, que em virtude da infração da Lei Municipal " R" nº 83/2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Toledo, do que fica ciente o interessado, o Sr.(Sra.) **MAIKO ELVINO FERREIRA** que deverá no prazo de 10 dias, a contar desta data providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Toledo, 11 de Setembro de 2025

Fiscal Marcelo Mioranza

Ass. Do Proprietário ou responsável.

**DEPTRANS**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
Rua São Paulo, 750 – Jardim Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo - Paraná  
[transito@toledo.pr.gov.br](mailto:transito@toledo.pr.gov.br) 45 3378-8500 [guardamunicipal@toledo.pr.gov.br](mailto:guardamunicipal@toledo.pr.gov.br)

**TRÂNSITO DISK 153**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 20 de 28

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### ATA DA 19ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (26.08.2025), terça-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Nona Sessão Suplementar, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó estavam ausentes. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino do Paraná. **ORDEM DO DIA:** confirmada a presença dos parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 120, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Parize”, implantado nesta cidade de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 120, de 2025**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria encaminhado em forma de autógrafa ao Chefe do Poder Executivo para competente sanção legal. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 140, de 2025**, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle, que inclui a “Taça Universitária de Toledo (TUT)” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o presidente cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 140, de 2025**, aprovado em primeiro turno, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às quatorze horas e dez minutos (14h10min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:0844  
1718911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.09.03  
10:41:35 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente

ROBERTO DE  
SOUZA:7295153217  
2

Assinado de forma digital por  
ROBERTO DE SOUZA:72951532172  
Dados: 2025.09.03 16:02:15 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 100)  
SALA DAS SESSÕES, 29 de agosto de 2025

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 1



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 21 de 28



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, vereadora Professora Marli, em cumprimento à determinação contida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Torna pública a realização da audiência pública, que ocorrerá no dia **22 de setembro de 2025**, segunda-feira, às **9h**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, relativa aos seguintes projetos:

#### Projeto de Lei nº 125, de 2025

Autoria: Parlamentares Ricardo Santos e Odir Zoia

Ementa: Institui e insere no Calendário Oficial do Município de Toledo o Dia da Prenda Tradicionalista da Cultura Gaúcha-Paranaense.

#### Projeto de Lei nº 137, de 2025

Autoria: Parlamentares Marcos Zanetti e Ricardo Santos

Ementa: Inclui o "Campeonato do Comércio do Jardim Panorama" no calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo.

#### Projeto de Lei nº 157, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Institui e insere no Calendário de Eventos do Município de Toledo a "Semana do Artesanato".

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à Audiência Pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de setembro de 2025.

MARLI GONCALVES  
COSTA:575288889  
15

Assinado de forma digital  
por MARLI GONCALVES  
COSTA:57528888915  
Dados: 2025.09.11  
11:29:00 -03'00'

#### PROFESSORA MARLI

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 22 de 28



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), vereadora Professora Marli, em cumprimento à determinação contida no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 2.696, de 22 de novembro 2023;

Torna pública a realização da audiência pública, relativa à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025 da Secretaria da Cultura, que ocorrerá no dia 29 de setembro de 2025, segunda-feira, às 9h30min, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à Audiência Pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de setembro de 2025.

MARLI GONCALVES  
COSTA:575288889  
15

Assinado de forma digital por  
MARLI GONCALVES  
COSTA:57528888915  
Dados: 2025.09.11 11:31:22  
-03'00'

PROFESSORA MARLI  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 23 de 28



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), vereadora Professora Marli, em cumprimento à determinação contida no artigo 2º da Lei "R" nº 122, de 2 de outubro de 2015;

Torna pública a realização da audiência pública, relativa à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025 da Secretaria da Educação, que ocorrerá no dia 26 de setembro de 2025, sexta-feira, às 9h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à Audiência Pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de setembro de 2025.

MARLI GONCALVES  
COSTA:5752888891

5

Assinado de forma digital  
por MARLI GONCALVES  
COSTA:57528888915  
Dados: 2025.09.11 11:32:11  
-03'00'

PROFESSORA MARLI  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 24 de 28



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), vereadora Professora Marli, em cumprimento à determinação contida no parágrafo único do artigo 2º da Lei "R" nº 94, de 9 de outubro de 2018;

Torna pública a realização da audiência pública, relativa à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025 da Secretaria de Esportes e Lazer, que ocorrerá no dia 24 de setembro de 2025, quarta-feira, às 9h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à Audiência Pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de setembro de 2025.

MARLI GONCALVES

COSTA:575288889

15

Assinado de forma digital

por MARLI GONCALVES

COSTA:57528888915

Dados: 2025.09.11

11:32:52 -03'00'

PROFESSORA MARLI

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 25 de 28



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE TESTE SELETIVO 01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento.

RESOLVE:

Prorrogar por 12 (doze) meses, a validade do Teste Seletivo 01/2024, destinado ao provimento de vagas em Estágio para atuar junto ao quadro de estagiários remunerados da Câmara Municipal de Toledo, conforme **EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO**, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4075, de 13 de setembro de 2024.

Gabinete do Presidente, 11 de setembro de 2025.

GABRIEL BUENO  
BAIERLE:084417  
18911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.09.12  
08:44:23 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 26 de 28



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 191, de 12 de setembro de 2025

Designa parlamentares para participar de evento em Curitiba e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as vereadoras Olinda Fiorentin e Professora Marli para participarem do evento "Legislativo em Alta Performance: Compreensão dos Fundamentos Constitucionais, Jurisprudência Contemporânea e o Controle das Leis Municipais na Atuação Legislativa Eficiente e Atualizada", no período de 16 a 19 de setembro de 2025, em Curitiba/PR, evento promovido pela Gestão Pública Brasil Ltda, às quais serão concedidas 3½ (três e meia) diárias, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada, totalizando R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), para cada parlamentar.

**Art. 2º** - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o pagamento das inscrições para participação no evento, no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), por participante.

II - o deslocamento, com saída prevista para as 5 horas do dia 16 e retorno previsto para as 18 horas e 30 minutos do dia 19 de setembro, que se dará por via terrestre com veículo oficial de placa SFF2B74, tendo como condutora a vereadora Professora Marli, à qual será concedido adiantamento para cobertura de despesas com combustível no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), devendo a mesma prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 12 de setembro de 2025.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:0844

1718911

Assinado de forma

digital por GABRIEL

BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.09.12

08:45:05 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**

Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 27 de 28

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

**PROPONENTE:** GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Rocha, 198, Batel, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 40.178.961/0001-05. **OBJETO:** Inscrição no evento LEGISLATIVO EM ALTA PERFORMANCE: COMPREENSÃO DOS FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS, JURISPRUDÊNCIA CONTEMPORÂNEA E O CONTROLE DAS LEIS MUNICIPAIS NA ATUAÇÃO LEGISLATIVA EFICIENTE E ATUALIZADA, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Curitiba/PR, nos dias 16 a 19 de setembro de 2025. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de setembro de 2025

Edição nº 4473

Página 28 de 28

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

**Gabinete do Prefeito**

### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.